



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Conselho Superior

ATA Nº 9/2019/CONSUP/IFTO, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019

1 Ata da terceira reunião ordinária de dois mil e dezenove do Conselho Superior do
2 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – IFTO. No dia vinte
3 e um de agosto de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, no Auditório I
4 da Reitoria do IFTO, na Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra duzentos e dois
5 Sul, conjunto um, lote oito, Palmas, Estado do Tocantins, reuniu-se, sob a direção de
6 seu presidente, Antonio da Luz Júnior, o Conselho Superior do IFTO, composto pelo
7 reitor, como presidente; pela representação de um terço do número de *campi*
8 destinada aos servidores docentes, sendo o mínimo de dois e o máximo de cinco
9 representantes, e igual número de suplentes; pela representação de um terço do
10 número de *campi* destinada ao corpo discente, e igual número de suplentes;
11 representação de um terço do número de *campi* destinada aos servidores técnico-
12 administrativos, sendo o mínimo de dois e o máximo de cinco representantes e igual
13 número de suplentes; por dois representantes dos egressos e igual número de
14 suplentes; por seis representantes da sociedade civil e igual número de suplentes;
15 por dois representantes do setor público e/ou empresas estatais designados pela
16 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica; por um representante e um
17 suplente do Ministério da Educação, designados pela Secretaria de Educação
18 Profissional e Tecnológica; e pela representação de um terço dos diretores-gerais
19 dos *campi*, sendo o mínimo de dois e o máximo de cinco e igual número de
20 suplentes. Foi registrada a presença dos representantes do Colégio de Dirigentes
21 Cristiano Fernandes Mateus, primeiro titular; Marcelo Alves Terra, segundo titular;
22 Nayara Dias Pajeú Nascimento, terceira titular; e Mírian Peixoto Soares da Silva,
23 quarta titular; dos representantes dos servidores docentes, Cláudio de Sousa Galvão,
24 segundo titular; Marcus André Ribeiro Correia, terceiro titular; Valci Ferreira Victor,
25 primeiro suplente; Francirley Resende Borges Costa, terceiro suplente; dos
26 representantes dos servidores técnico-administrativos, Diogo Carvalho dos Santos,
27 primeiro titular; Rafael Pereira Soares da Rocha, segundo titular; Wily Rosário da
28 Silva, terceiro titular; William de Sousa Dias, quarto titular; dos representantes dos
29 discentes, Rafael de Jesus Costa, segundo titular; Milene Ana Silva Araújo Wermuth,
30 terceira titular; Luís Henrique Cirqueira da Silva, quarto suplente; dos representantes
31 dos egressos, Estéfane Lara Lopes Rodrigues, primeira titular; Miquéias Alves da
32 Rocha César, segundo titular; do representante do Sindicato das Indústrias de
33 Construção Civil do Estado do Tocantins – Sinduscon, Clerson Dalvani Reis, primeiro
34 titular; do representante do Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação
35 Básica, Profissional e Tecnológica – Seção Sindical Tocantins – SINASEFE, Klaus Rene
36 Trein Laino; e da representante da Secretaria do Conselho Superior em substituição,
37 Kiara Souza dos Reis Cavalcante. Inicialmente, o presidente agradeceu a presença de
38 todos, conferiu o quórum e declarou aberta a sessão. Na sequência, procedeu-se

39 aos informes gerais. O presidente do Conselho inteirou os conselheiros do novo
40 modelo de transmissão da reunião, utilizando a ferramenta da Rede Nacional de
41 Pesquisa – RNP, que possibilita aos usuários, além do acesso à transmissão, acesso
42 também aos documentos visualizados na tela. Antonio parabenizou o diretor de
43 Tecnologia da Informação, Kleyton Matos Moreira, e toda a equipe da Diretoria de
44 Tecnologia da Informação – DTI, pelo trabalho. Em seguida, aproveitando a presença
45 do pró-reitor de Administração, Octaviano Sidnei Furtado, o presidente iniciou a
46 exposição sobre um dos pontos dos informes gerais – orçamento, assunto que, de
47 acordo com ele, tem provocado alguns desconfortos dentro da comunidade e
48 preocupação e desgaste aos gestores. Antonio expôs que não há perspectiva de
49 resolução por agora, salientou a importância da ciência da comunidade em relação
50 ao momento, para que haja união a fim de que a instituição se fortaleça com a
51 situação. O presidente discorreu em especial sobre o orçamento de dois mil e
52 dezenove, informando que até aquela data não havia o descontingenciamento do
53 recurso bloqueado em maio, significando que o orçamento ainda estava com
54 contingenciamento de aproximadamente trinta e sete por cento dos recursos de
55 funcionamento. Inteirou todos da visita sua e do pró-reitor de Administração,
56 Octaviano Sidnei Furtado, à Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, em
57 Brasília/DF, durante a qual lhes foi informado de que a expectativa de alteração
58 dessa situação seria a partir do dia vinte e dois de setembro de dois mil e dezenove,
59 quando a equipe do governo deve reunir-se e fazer uma nova avaliação do cenário
60 econômico com a expectativa da reversão do bloqueio. Informou que, para
61 enfrentar este cenário de dificuldade, todas as providências possíveis e necessárias
62 têm sido adotadas pelo colegiado, e comunicou que no dia vinte e dois de agosto de
63 dois mil e dezenove se reuniria com o Colégio de Dirigentes – CODIR, para
64 discutirem alternativas para manter o andamento das atividades institucionais
65 durante esse período. Lembrou a todos que o bloqueio da ordem citada equivale a
66 um montante de treze milhões do orçamento, o que dificultava a manutenção de
67 algumas atividades extras naquilo que é o mínimo primordial para o seu
68 funcionamento, observando-se que a instituição já adotara os redimensionamentos
69 e adequações factíveis referentes a esses serviços essenciais. O presidente recordou
70 aos conselheiros as reduções anuais que o orçamento da Instituição vem sofrendo e
71 afirmou que com um bloqueio dessa amplitude não se tem mais alternativas.
72 Informou sobre a conversa com o Ministro da Educação, na qual apresentou alguns
73 gastos e gráficos com históricos de despesas da Instituição, e receberam a
74 sinalização por parte do governo de apoio para que a Instituição possa manter as
75 suas atividades. Em relação ao orçamento de dois mil e vinte, Antônio informou que
76 historicamente até quinze de agosto é o prazo para a distribuição do orçamento,
77 pois é feito o registro do quadro de distribuição de despesas para o ano seguinte e
78 enviado ao Ministério da Educação – MEC para o planejamento orçamentário do ano
79 seguinte; contudo, o presidente afirmou que o montante de recursos que o MEC
80 terá em dois mil e vinte não fora disponibilizado e, conseqüentemente, o Ministério
81 não informou de quanto será o orçamento da Instituição para dois mil e vinte.
82 Dando continuidade aos informes, Antonio citou o trabalho da Comissão
83 responsável pela análise dos contratos administrativos continuados, das despesas
84 básicas mensais das unidades e do levantamento de informações sobre o
85 pagamento de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso no âmbito do IFTO,
86 capitaneada pelo coordenador de Supervisão de Contratos, João Marcelo, com
87 participação de vários colegas de diferentes unidades da área administrativa.
88 Informou que a comissão revisou e analisou os contratos com o objetivo de otimizá-

89 los, amenizando o impacto no orçamento de funcionamento, em torno de oitenta e
90 seis por cento. O presidente comunicou que o relatório final do trabalho da
91 comissão seria apresentado na próxima reunião do Colégio de Dirigentes – CODIR,
92 para providências e ações cabíveis. Em seguida, discursou sobre a suspensão das
93 bolsas do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, e
94 seu impacto na Instituição. Mencionou o edital aberto para inspeção de projetos
95 com fomento do CNPq, e o de Projeto de Pesquisa com recursos do IFTO. Informou
96 que o processo dos editais seguirão seu curso normalmente e a seleção
97 acontecerá para que, no momento em que as bolsas forem desbloqueadas, os
98 projetos já estejam selecionados. Orientou aos colegas que se atentem e submetam
99 seus projetos também ao edital com fomento do IFTO, através do Sistema Unificado
100 de Administração Pública – SUAP, com a duplicação do projeto cadastrado. Em
101 seguida, mencionou o início dos Jogos dos Institutos Federais – JIFs, no mês de
102 outubro, para estudantes de até dezenove anos, e informou que os jogos tiveram a
103 configuração alterada. Inicialmente, estavam previstas duas semanas de jogos, mas
104 neste ano não foram realizadas as etapas regionais de competição, para que todas
105 as instituições tivessem condições de participar da etapa nacional; por isso, o
106 planejamento de uma etapa mais longa com modalidades distribuídas. Em virtude
107 desse contingenciamento de recurso, foi feito um replanejamento dos jogos
108 realizados em apenas em seis dias com um número menor de estudantes do que a
109 cota máxima, de noventa, totalizando a participação de apenas de quarenta e
110 cinco alunos por instituição. Dessa forma, foi necessário fazer a seleção das
111 modalidades que participariam dos jogos; com isso, muitos atletas que participaram
112 de outras edições do JIF tiveram suas expectativas frustradas. Infelizmente, as
113 opções eram fazer os cortes ou não participar dos jogos, o que seria um prejuízo
114 muito maior para a comunidade. De modo similar, a Reunião Anual dos Dirigentes
115 das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica – Reditec, que
116 ocorrerá no início de setembro em Florianópolis/SC, sofreu replanejamento.
117 Inicialmente seria realizada em um resort, mas ocorrerá dentro do
118 Instituto. A expectativa inicial era de participação de mil e duzentas pessoas, mas foi
119 reorganizada para trezentas pessoas. Antonio comunicou que o Instituto Federal do
120 Tocantins não participará da reunião, e que os colegas gestores, apesar da
121 autonomia de cada unidade e o poder de decisão contrária, já foram orientados
122 quanto a não participação na Reditec, em virtude da dificuldade orçamentária da
123 Instituição no momento. O presidente deu continuidade aos informes, comunicando
124 o replanejamento das ações da construção das diretrizes para o ensino médio.
125 Lembrou que já havia sido anunciado à comunidade, no início do segundo semestre,
126 que reuniões seriam realizadas com os docentes articulados, trazendo os
127 professores a Palmas para discussão e montagem das matrizes. Provavelmente,
128 ocorrerá a priorização de alguns núcleos, em virtude do contingenciamento),
129 realizada através de avaliação da Pró-Reitoria de Ensino. Salientou que, por ser uma
130 ação extremamente prioritária para a Instituição, apesar de replanejada, a sequência do
131 trabalho será mantida. Antonio informou que no início do semestre, na
132 primeira semana de agosto, houve a realização da primeira turma-piloto de
133 formação para apresentação da plataforma Google. O IFTO está buscando parceria
134 com a plataforma Google na oferta do serviço de educação, a qual oferece um
135 conjunto de ferramentas tecnológicas com assessoria técnica e equipamentos. Trinta
136 professores foram convidados para acessar a ferramenta e os equipamentos,
137 conhecer e entender como podem ser aplicados nas áreas e unidades, e avaliar a
138 viabilidade e o interesse para o IFTO o prosseguimento da parceria. Com o retorno

139 positivo dos colegas, a gestão dará prosseguimento à negociação, e a perspectiva é
140 que em dois mil e vinte o IFTO passe a adotar as ferramentas da plataforma,
141 trazendo o selo da parceria para o IFTO e reforçando a imagem e a qualidade da
142 Instituição perante a comunidade. Na sequência, após o encerramento dos
143 informes, o presidente do conselho deu prosseguimento à pauta, reforçando o envio
144 de duas convocações para a data. A primeira, para a Reunião Ordinária, e a segunda,
145 para a Reunião Extraordinária, em virtude da necessidade de alteração do Estatuto
146 do IFTO, que só pode ser alterado em reunião exclusiva, por isso, a necessidade de
147 uma convocação adicional. Antecipou o assunto da pauta da reunião extraordinária,
148 informando que antes a indicação de alguns representantes para o Conselho
149 Superior era feita pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do
150 Ministério da Educação – Setec/MEC, mas agora seria pelo IFTO. Em seguida,
151 iniciando a discussão dos **pontos dois e três** respectivamente – aprovação da ata
152 referente à Segunda Reunião Ordinária do Conselho Superior do Instituto Federal de
153 Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – IFTO, realizada no dia vinte e três de
154 maio de dois mil e dezenove; e aprovação da ata referente à Segunda Reunião
155 Extraordinária do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e
156 Tecnologia do Tocantins – IFTO, realizada no dia dezoito de junho de dois mil e
157 dezenove. Após apresentação, os pontos foram submetidos à votação, sendo
158 aprovados: o **ponto dois** com dezessete votos favoráveis e uma abstenção, e o **ponto**
159 **três** com dezesseis votos favoráveis e duas abstenções. O presidente solicitou a
160 antecipação do **ponto doze** da pauta, a saber: deliberação acerca da Minuta da
161 Instrução Normativa que estabelece os procedimentos para a emissão de
162 declarações, históricos escolares, certificados, diplomas e livros de registro, em
163 substituição à Instrução Normativa nº 2/2017/CONSUP/IFTO, de 11 de dezembro de
164 2017, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, conforme
165 autos do processo registrado no Sistema Eletrônico de Informações sob o nº
166 23235.025168/2017-26. Aprovada a antecipação, seguiu-se com a deliberação do
167 ponto. O conselheiro Marcelo Alves Terra informou que chegou ao *Campus* Gurupi
168 uma observação do procurador em relação à minuta da Instrução Normativa em
169 questão, de que não há necessidade de conclusão da parte técnica, apenas com a
170 conclusão do ensino básico o aluno faz jus ao certificado do ensino médio. Solicitou,
171 então, a atualização da minuta com essa recomendação. O Diretor de Graduação,
172 Jorge Luiz Passos Abduch Dias, informou que a Diretoria de Graduação recebeu o e-
173 *mail* enviado pelo conselheiro Marcelo, e que a partir disso o servidor Márcio de
174 Lima Araújo entrou em contato com todas as Coordenações de Registros Escolares –
175 CORES para uma análise, que foi encaminhada à Procuradoria Federal junto ao IFTO,
176 aos cuidados do Procurador-Chefe, Eduardo Prado dos Santos, que fez um parecer
177 embasado na legislação, com entendimento de que o estudante do curso técnico
178 integrado ao ensino médio que fica devendo apenas o estágio já faz jus ao
179 certificado do ensino médio. O professor Jorge leu a conclusão do parecer e, de
180 acordo com a finalização do procurador no processo, comunicou que foi solicitada
181 uma audiência com o procurador para um possível debate sobre o parecer.
182 Compareceram à reunião com o procurador, além do professor Jorge, a diretora de
183 Gestão Educacional, Janaína Miranda Muradás Amorim, o diretor de Ensino Básico e
184 Técnico, Stefan de Oliveira Rosa, e a assessora técnica Raquel Bezerra Barros
185 Milhomem. Jorge informou que há decisões do Superior Tribunal de Justiça – STJ a
186 favor da argumentação do parecer e que também foi realizada uma pesquisa no
187 Conselho Nacional de Educação sobre o assunto, na qual foi encontrado um parecer
188 de dois mil e dezesseis na mesma linha do parecer do procurador, até mais

189 detalhado, listando inclusive as disciplinas da educação profissional, mas não
190 assinado pelo Ministro da Educação, o que, portanto, não tem validade. O professor
191 Jorge mencionou a argumentação da sua equipe ao procurador de que o curso
192 mencionado não é de ensino médio, e sim curso técnico integrado ao ensino médio.
193 A orientação da procuradoria foi de que não se fizesse a recepção dessa
194 especificação do ensino médio na Instrução Normativa devido a esse problema
195 técnico e que fosse feito um encaminhamento ao Ministério da Educação pedindo
196 esclarecimentos de como proceder. O professor Jorge informou que a assessora
197 Raquel já está preparando a minuta que será inserida na juntada de documentos
198 que serão enviados ao MEC para consulta. O presidente reforçou que uma vez
199 acatada a decisão do STJ, várias outras reformulações precisarão ser feitas dentro da
200 Instituição, e que o impacto será profundo, pois uma série de desdobramentos
201 surgirão a partir disso. O conselheiro Diogo questionou a motivação da alteração da
202 Instrução Normativa e fez sugestões para que o documento não ficasse tão
203 generalizado quanto o apresentado. O professor Jorge esclareceu que o prazo
204 estabelecido na Instrução Normativa é de cento e vinte dias, pois são até
205 sessenta dias para expedir e até sessenta para registrar a portaria referente aos
206 cursos de graduação. Na Instrução Normativa que será substituída constam noventa
207 dias (quarenta e cinco dias expedição + quarenta e cinco dias de registro). Explicou
208 ainda que, como há muitos aspectos que se aplicam aos dois cursos, técnicos e
209 superiores, como apostilas, carimbos, encaminhamentos para revalidação de
210 diploma, foram juntados os dois, mas separados por seção, de acordo com as
211 especificidades. Diogo sugeriu separar as propostas dos prazos, mantendo para os
212 cursos técnicos até noventa dias (quarenta e cinco/quarenta e cinco). Após
213 discussão, o ponto foi submetido à votação, sendo aprovado, o texto original, por
214 unanimidade. Diogo fez novas sugestões de alteração (art. 8º e prazo da validação
215 do histórico parcial), e o professor Jorge explicou que o art. 8º é baseado na
216 legislação, o que impede a alteração sugerida. Quanto ao prazo da validação do
217 histórico parcial, o professor Jorge afirmou ser possível a alteração sugerida, sendo
218 necessária a verificação do prazo atual. Diogo propôs a mudança de sete para trinta
219 dias o prazo de validação. A conselheira Milene Ana Silva Araújo Wermuth se
220 manifestou a favor da manutenção do prazo de sete dias. O professor Jorge também
221 foi favorável à manutenção do prazo. A proposta do Diogo foi subtraída. Diogo
222 sugeriu a simplificação da certidão conforme edital. O professor Jorge justificou que
223 a forma atual serve como alerta. Diogo sugeriu a alteração do § 3º do art. 12: onde
224 se lê “cédula de identidade original constando foto e assinatura”, leia-se “documento
225 de identificação oficial”. A sugestão de alteração foi aprovada em consenso. Diogo
226 questionou a delegação apresentada no art. 11, sugerindo a mudança da
227 titularidade da delegação (Reitor/CORES). O professor Jorge afirmou que a
228 informação trazida pelo conselheiro Diogo procede, e que orientado pelo
229 procurador-chefe junto ao IFTO, Eduardo Prado, fora informado que na situação
230 atual é possível delegar, não através de Instrução Normativa, mas sim por portaria. O
231 professor Jorge sugeriu o texto: “fica permitida a subdelegação por parte do diretor-
232 geral aos responsáveis pelos setores de registros escolares”, que foi aprovado,
233 devendo constar na Instrução Normativa. A conselheira Milene pediu a inclusão do
234 uso do nome social nos históricos, diplomas, certificados, enfim, em todos os
235 documentos internos e externos. A sugestão foi acatada e será inserida na Instrução
236 Normativa. O presidente salientou que em relação à subdelegação, a portaria atual
237 será atualizada. O conselheiro Diogo pediu explicação sobre a data mencionada no
238 art. 77, e para quais cursos se aplicava. Jorge explicou que a Portaria MEC nº

239 1095 trouxe uma nova regulamentação para a expedição de documentos dos cursos,
240 com prazo de vigência de cento e oitenta dias para adequação a essas normas, prazo
241 vencido em vinte e cinco de abril de dois mil e dezenove. Informou que as mudanças
242 foram disseminadas através de ofício, *e-mails* e na reunião do *Campus Araguatins* no
243 Fórum de Ensino. Além disso, todos os diretores e gerentes de Ensino foram
244 orientados quanto às mudanças e adequações, e foram incumbidos de repassarem
245 as informações às Coordenações de Registros Escolares – CORES. Após as
246 considerações, sugestões e alterações acatadas, o **ponto doze** foi submetido
247 à deliberação, tendo sido aprovado por unanimidade. Na sequência, apresentou-se
248 o **ponto quatro**, a saber: deliberação acerca da minuta do Regimento Interno do
249 *Campus* Porto Nacional, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do
250 Tocantins, conforme autos do processo registrado no Sistema Eletrônico de
251 Informações sob o nº 23337.003964/2017-60. O ponto foi suspenso devido ao
252 pedido de vistas do conselheiro Cristiano Fernandes Mateus, representante do
253 Colégio de Dirigentes, sugerindo a inclusão em todos os regimentos de uma outra
254 formatação para que a contabilidade seja melhor aproveitada, ficando prevista a
255 deliberação do ponto na próxima reunião do Conselho. O conselheiro Wily citou a
256 Coordenação de Execução Orçamentária Financeira do *Campus Araguaína*, e
257 informou que, no organograma, o nível estratégico está inserido dentro do
258 operacional (orçamento, financeiro e patrimônio) e que deveria ser o contrário, visto
259 que a administração contábil envolve o nível estratégico. Corroborando com a
260 exposição de Cristiano, Wily acentuou que a parte contábil dará todo o subsídio para
261 os gestores tomarem as melhores decisões quanto às aplicações de recursos e
262 prestações de contas. Wily também sugeriu a suspensão do ponto de pauta para
263 reelaboração dos regimentos. O contador João Marcelo, representante dos
264 contabilistas do IFTO, concordou com a impossibilidade de mistura da contabilidade
265 e do financeiro, ressaltando que todos os regimentos fizeram confusão quanto a
266 essa questão. Antonio comunicou a supressão do ponto e informou a emissão de
267 portaria para criação de comissão para análise mais detalhada, de modo que todos
268 os regimentos internos das unidades sejam alinhados conforme sugestões. Dando
269 prosseguimento à pauta, o presidente apresentou o **ponto cinco**, a saber:
270 deliberação acerca do calendário acadêmico do curso de pós-graduação *lato sensu*
271 em Formação Docente em Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável,
272 referente ao período 2019-2020, do *Campus Araguaína*, do Instituto Federal de
273 Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, conforme autos do processo registrado
274 no Sistema Eletrônico de Informações sob o nº 23237.004196/2019-51. Após
275 apresentação, o ponto foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade. O
276 presidente fez uma explanação sobre os **pontos seis, sete, oito, nove e**
277 **dez** (similares). De acordo com Antonio, na Instrução Normativa – IN referente à
278 Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso no âmbito do Instituto Federal de
279 Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, não está previsto o item análise para o
280 professor titular. Os processos para professores titulares já submetidos estão
281 pendentes de pagamento (Banca de Análise dos Currículos). A IN está sendo
282 revisada por outra comissão. Expôs as seguintes alternativas: aguardar o trabalho da
283 comissão ou fazer alterações pontuais. Informou que os colegas que trabalharam
284 estão aguardando o pagamento e que, por isso, o ideal seria a alteração pontual e,
285 após o encerramento dos trabalhos da comissão, seria feita uma análise mais
286 profunda. Após explanação, seguiu-se com as deliberações dos pontos **seis, sete,**
287 **oito, nove e dez**, respectivamente. **Ponto seis:** Deliberação acerca de pagamento de
288 Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso no âmbito do Instituto Federal de

289 Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, referente à análise e emissão de
290 parecer em processo de promoção à classe de Professor Titular, conforme autos do
291 processo registrado no Sistema Eletrônico de Informações sob o nº
292 23236.007131/2019-78. **Ponto sete:** Deliberação acerca de pagamento de
293 Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso no âmbito do Instituto Federal de
294 Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, referente à análise e emissão de
295 parecer em processo de promoção à classe de Professor Titular, conforme autos do
296 processo registrado no Sistema Eletrônico de Informações sob o nº
297 23236.010628/2019-73. **Ponto oito:** Deliberação acerca de pagamento de
298 Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso no âmbito do Instituto Federal de
299 Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, referente à análise e emissão de
300 parecer em processo de promoção à classe de Professor Titular, conforme autos do
301 processo registrado no Sistema Eletrônico de Informações sob o nº
302 23236.003347/2019-64. **Ponto nove:** Deliberação acerca de pagamento de
303 Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso no âmbito do Instituto Federal de
304 Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, referente à análise e emissão de
305 parecer em processo de promoção à classe de Professor Titular, conforme autos do
306 processo registrado no Sistema Eletrônico de Informações sob o nº
307 23236.003929/2019-41. **Ponto dez:** Deliberação acerca de pagamento de
308 Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso no âmbito do Instituto Federal de
309 Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, referente à análise e emissão de
310 parecer em processo de promoção à classe de Professor Titular, conforme autos do
311 processo registrado no Sistema Eletrônico de Informações sob o nº
312 23236.003928/2019-04. Após apresentações, os pontos foram submetidos à
313 votação, sendo todos aprovados por unanimidade. Em seguida, passou-se para a
314 deliberação do **ponto onze**, a saber: deliberação acerca da minuta do Regulamento
315 dos Regimes de Trabalho, suas alterações e as atribuições dos professores do Ensino
316 Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
317 do Tocantins, conforme autos dos processos registrados no Sistema Eletrônico de
318 Informações sob os nº 23235.020195/2018-93 e 23235.013611/2019-88. Antes da
319 discussão e votação do **ponto onze**, o presidente respondeu à manifestação pelo
320 *chat* da colega Valdirene do *Campus* Araguatins, que se tratava do **ponto doze** –
321 Minuta da Instrução Normativa da regulamentação dos diplomas. De acordo com a
322 colega, “existem situações em que os coordenadores não registram o livro; neste
323 caso, eles poderão delegar poderes para o assistente de administração?”. Antonio
324 informou que, atualmente, o assistente ou o servidor que não seja responsável pode
325 fazer o registro, mas a assinatura do documento é de responsabilidade do
326 coordenador ou do responsável pela subdelegação da competência. O servidor pode
327 preencher as informações, fazer o registro no livro, contudo, quem assina é o
328 coordenador responsável que recebeu a subdelegação para tal competência, sendo
329 o responsável por toda informação. No caso de o diretor-geral não subdelegar a
330 competência, ele deverá assinar o livro. Em seguida, deu-se continuidade
331 à apresentação do **ponto onze**. O conselheiro Clerson Dalvani Reis, representante do
332 Sinduscon – TO, mencionou que na última reunião do Conselho ele levantou uma
333 questão específica em relação aos critérios de distribuição de vaga quando há
334 mudança do regime de trabalho. Lembrou sua longa explanação sobre a história da
335 administração pública, e acentuou que a IN continua engessada, e em nome da
336 eficiência propôs a alteração do art. 12, inciso II, do art. 34 e do Apêndice 2. A
337 proposta de alteração do art. 12, inciso II, trata-se dos critérios de distribuição da
338 área, sugerindo primeiro a escolha pela área mais precisa, conforme o objetivo, e

339 depois pelos professores da área. Quanto à alteração proposta no art. 34, sugeri
340 onde se lê: “até uma hora”, leia-se “até duas horas”. A alteração do Apêndice 2 trata-
341 se da tabela de limitações de carga horária, sugerido o aumento do número de carga
342 horária. O presidente informou que o Referencial de Distribuição de Componentes –
343 RDC 2019/2 foi elaborado pela Pró-Reitoria de Ensino com o objetivo de
344 acompanhar semestralmente a locação de carga horária em sala de aula e o número
345 de docentes. Antonio sugeriu a avaliação ponto a ponto da proposta do Clerson,
346 iniciando pela sugestão de alteração do art. 12. A conselheira Milene apontou a
347 limitação da ascensão à carreira do servidor com a alteração proposta, afirmou que
348 o engessamento da área é prejudicial para o servidor. O conselheiro Wily considerou
349 interessante a proposta do conselheiro Clerson, justamente por oportunizar o
350 repasse de interesse para a Instituição (interesse público), que deve ser priorizado. O
351 conselheiro Diogo Carvalho dos Santos disse que, após a explicação dos critérios do
352 Referencial de Distribuição de Componentes – RDC, surgiu a preocupação com as
353 coordenações que tenham trabalhos de pesquisa e extensão muito fortes e não
354 sejam contempladas nos novos critérios. O conselheiro Clerson explicou
355 à conselheira Milene que a sociedade quer uma resposta efetiva com relação ao uso
356 dos recursos públicos, explicou que quando é aberta uma vaga para concurso, esta é
357 direcionada para a área necessitada, mas atualmente, quando é aberta uma vaga
358 para mudança de regime de trabalho e a área do professor candidato tenha sido
359 encerrada ou esteja com baixa carga horária, considera-se a área “com mão de obra
360 ociosa”. Ao permitir que este professor exceda a carga de Dedicção Exclusiva – DE,
361 onerará o conjunto dos mais carentes em carga horária de aula e a instituição perde
362 toda a eficiência. Em resposta à dúvida do conselheiro Diogo, Clerson mencionou
363 que a discussão sobre o RDC é antiga, e que objetivamente é difícil fazê-lo, pois a
364 contemplação do RDC acontece de várias formas, através de uma classificação
365 objetiva das áreas “mais e menos sobrecarregadas”, além disso, é o dispositivo que
366 existe. O conselheiro Marcelo Terra concordou plenamente com a necessidade de
367 desenvolvimento de pesquisa e extensão, entretanto, frisou que, com a dificuldade
368 de carga horária, se não tiver pesquisa e extensão, o professor, mesmo com o
369 projeto aprovado, responderá por isso. E no ensino médio, caso as aulas não sejam
370 ministradas, a responsabilidade em responder ao Ministério Público é da direção,
371 por isso, está de acordo com a proposta. Diogo complementou a fala do conselheiro
372 Marcelo, dizendo que a motivação da mudança do regime de quarenta horas para o
373 professor DE é conceder ao professor mais tempo para dedicação à atividade de
374 pesquisa e extensão. Marcelo se justificou informando que Diogo se referiu ao
375 professor de quarenta horas e DE, e que ele se referiu ao professor de vinte horas.
376 Após apresentação e manifestação dos conselheiros, o ponto foi submetido à
377 votação: proposta um – texto original; e proposta dois – sugestão do conselheiro
378 Clerson. Aprovada a proposta dois por unanimidade, a saber: três modificações –
379 art. 34 e as outras duas modificações com intuito de viabilizar maior flexibilização
380 em relação ao plano de trabalho, aumento de atendimento ao aluno, aumento de
381 extensão e pesquisa, gestão e produção. O conselheiro Diogo questionou a tabela de
382 fluxo e o quantitativo de horas, pedindo ao responsável que expusesse a motivação
383 para determinação dos números na tabela. Questionou também a aprovação da
384 tabela pelos professores e a discussão do documento com a comunidade,
385 justificando ser complicado para os conselheiros votarem de forma divergente da
386 dos professores. O diretor de Ensino Básico e Técnico, Stefan de Oliveira Rosa,
387 membro da Comissão que elaborou o documento, explicou que buscaram manter o
388 equilíbrio na distribuição da carga horária, de modo que cada professor, exceto os

389 últimos, de dez a dezoito, conseguisse manter o dobro e o equilíbrio com todos os
390 outros pares. Confirmou também a apresentação da planilha às unidades. Clerson
391 alegou que a ideia da sua proposta é a mesma da comissão, porém, mais flexível. O
392 representante do SINASEFE, Klaus Rene Trein Laino, se manifestou a favor da
393 proposta de flexibilização apresentada pelo conselheiro Clerson, defendendo o
394 quantitativo exposto. Após discussão, o presidente citou as duas propostas de
395 alteração: proposta um – minuta conforme discussão com alterações propostas; e
396 proposta dois – manutenção do texto conforme minuta original. As propostas foram
397 submetidas à votação, aprovada por unanimidade a proposta um. O conselheiro
398 Marcus André Ribeiro Correia fez duas observações referentes aos capítulos quatro e
399 cinco (Das Atividades de Extensão e Das Atividades de Pesquisa), arts. 38 e 41.
400 Alegou que, atualmente, nos sistemas especiais de pesquisa, os relatórios parciais e
401 final são lançados no momento do cadastro do projeto conforme cronograma,
402 permitindo a adimplência do servidor com relação às suas atividades. Informou que
403 o relatório final não consta dos artigos, somente a publicação, tornando o servidor
404 inadimplente. Sugeriu a inclusão do relatório final nos arts. 38 e 41. Stefan explicou
405 que o período do fechamento da minuta coincidiu com a fase de atualização do
406 SUAP para as iniciativas de pesquisa e extensão, ou seja, não havia um sistema
407 formalizado para lançamento ou cadastro dos relatórios em uma base, por isso o
408 artigo do regulamento em vigência foi mantido, por não haver um sistema
409 institucional que conseguisse fazer a aferição de adimplência. O conselheiro
410 Francirley Resende Borges Costa fez uma observação sobre o art. 34, Seção III, Das
411 Atividades de Apoio ao Ensino. Antonio explicou que o atendimento mencionado na
412 Seção 3 – Das Atividades de Apoio é específico ao inciso I, com carga horária
413 específica para atendimento ao estudante (Tabelas 1 e 2 do Apêndice A), e que as
414 outras atividades são as que envolvem orientação de Trabalho de Conclusão de
415 Curso – TCC, orientação de trabalho de pesquisa, etc. A proposta do Marcus foi
416 submetida à votação e aprovada por unanimidade. O conselheiro Cláudio
417 questionou o art. 23, a saber: "A chefia imediata, após analisar e homologar o Plano
418 Individual de Trabalho por meio de sua assinatura digital, deverá arquivá-lo em Bloco
419 Interno específico para cada semestre letivo, indicando, por meio do campo
420 'anotação', o respectivo nome do docente". O presidente informou que realmente
421 há necessidade da publicação dos Planos de Trabalho, mencionou que a Portaria
422 Normativa nº 17/2016/MEC faz essa exigência, mas não especifica os
423 conteúdos; desta forma, pode-se amadurecer a ideia, pensando principalmente do
424 ponto de vista da segurança do servidor. Antonio frisou que sua maior preocupação
425 é a divulgação do horário, mas que é preciso fazer a divulgação das informações.
426 Citou que a publicidade mencionada tem sido utilizada em alguns órgãos para
427 conferir a frequência de servidores. Klaus sugeriu a alteração do art. 27 da minuta
428 (art. 24 do regulamento vigente). Antonio justificou a divisão alegando que a
429 Portaria Normativa nº 17/2016/MEC, que versa sobre o regime de trabalho docente,
430 trouxe a alteração do limite. Informou que o regulamento vigente foi anterior
431 à portaria, e que posteriormente houve a ampliação do limite mínimo, por isso a
432 alteração do regulamento foi de acordo com a normativa atual (dez horas). Antonio
433 comunicou que já tem um trabalho para a alteração da normativa, que o trabalho
434 atual prevê quatorze horas de mínimo, e essa excepcionalidade prevista e mantida
435 no novo regulamento dá-se pela necessidade de cobertura do documento. Antonio
436 afirmou que a Comissão não tem competência para apresentar conteúdos
437 divergentes da legislação ao Conselho. As propostas foram submetidas à votação:
438 proposta um – limitação de carga horária em sala para os efetivos do colegiado do

439 programa *stricto sensu* em doze horas-aula; proposta dois – manutenção do texto
440 conforme minuta apresentada. Proposta um aprovada. Encerradas as manifestações,
441 passou-se à aprovação do Regulamento, conforme alterações deliberadas.
442 Ponto aprovado por unanimidade. Em seguida, passou-se à deliberação do **ponto**
443 **treze:** deliberação acerca da Minuta da Política de Egressos do Instituto Federal de
444 Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, conforme autos do processo registrado
445 no Sistema Eletrônico de Informações sob o nº 23235.021555/2018-74. Encerrados
446 os agradecimentos (Milene, Estéfane e Antonio), a minuta foi submetida
447 à deliberação, tendo sido aprovada por unanimidade. **Ponto quatorze:** Deliberação
448 acerca da dilação do prazo para encaminhamento da minuta de Regimento Interno
449 pelos *campi* integrantes da estrutura do IFTO, conforme autos do processo
450 registrado no Sistema Eletrônico de Informações sob o nº 23236.010380/2019-41. A
451 dilação do prazo foi submetida à deliberação, tendo sido aprovada por unanimidade
452 (sessenta dias a contar de vinte e um de agosto de dois mil e nove). **Ponto quinze:**
453 Deliberação acerca da minuta de Instrução Normativa referente ao uso de nome
454 social no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, conforme
455 autos do processo registrado no Sistema Eletrônico de Informações sob o nº
456 23235.026222/2018-31. A supressão do inciso II do § 1º, solicitada pela conselheira
457 Milene, foi aprovada. A solicitação também da conselheira Milene de retirada da
458 palavra “apenas” do art. 9º não chegou a ir para votação. O conselheiro Marcus
459 André sugeriu o pedido de vista do processo. Antonio disse que se solicitada a vista
460 do processo, Milene poderia se reunir com a Comissão para tratar das ponderações
461 apontadas e o processo retornar para deliberação na próxima reunião do Conselho.
462 O ponto foi suprimido. **Ponto dezesseis:** deliberação acerca da minuta do Projeto de
463 Implantação do Centro de Referência em Educação a Distância – CREAD do Instituto
464 Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, conforme autos do processo
465 registrado no Sistema Eletrônico de Informações sob o nº 23235.012550/2019-31.
466 Após apresentação e justificativa do presidente quanto à implantação do CREAD, a
467 minuta foi submetida à deliberação, tendo sido aprovada por unanimidade. **Ponto**
468 **dezessete:** discussão do Programa Future-se, conforme autos do processo registrado
469 no Sistema Eletrônico de Informações sob o nº 23235.018405/2019-64. Após
470 manifestações, análises, sugestões e exposição de dúvidas dos conselheiros, o
471 presidente do Conselho afirmou que a nota publicada pelo Conselho Nacional das
472 Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –
473 Conif representa a visão de todos os reitores da Rede Federal, que se debruçaram
474 dois dias sobre a proposta, com visão apartidária do processo. Disse que a Rede
475 Federal tem se posicionado afirmando que não foi convidada a construir, participar
476 da elaboração da proposta apresentada à sociedade. Em especial o modo como tem
477 se dado a consulta pública, fica a justificativa do motivo pelo qual não há
478 estimulação institucional para a discussão do documento, em virtude de ele não ter
479 sido construído em uma mesa de discussão com as instituições, passando pelas
480 bases. Frisou que, enquanto comunidade, é preciso atenção aos acontecimentos e
481 que, enquanto proposta e visão de gestão, sugere que o Conselho aguarde o
482 desenrolar das discussões do Conif com a Setec para que possam fazer sugestões
483 pontuais. Orientou que o Conselho não deve se posicionar contrário ao Future-se.
484 Justificou afirmando que o governo está investindo muito recurso na propaganda do
485 programa, e uma posição contrária no momento poderia ser prejudicial
486 futuramente. Finalizadas as discussões, o presidente encerrou a Terceira Reunião
487 Ordinária e deu início à Terceira Reunião Extraordinária, que trata da deliberação
488 acerca da alteração do Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e

489 Tecnologia do Tocantins, conforme autos do processo registrado no Sistema
490 Eletrônico de Informações sob o nº 23235.014578/2019-11. A proposta de alteração
491 é do art. 8, que trata da composição do Conselho. As alterações constavam nos
492 incisos VI e VII; os representantes, antes indicados pela Secretaria de Educação
493 Profissional e Tecnológica, passariam a ser indicados pelo Conselho Superior do
494 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins: VI - 6 (seis)
495 representantes da sociedade civil, sendo 2 (dois) indicados por entidades patronais,
496 2 (dois) indicados por entidades dos trabalhadores, 2 (dois) representantes do setor
497 público ou de empresas estatais, indicados ~~pela Secretaria de Educação Profissional~~
498 ~~e Tecnológica~~ pelo Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e
499 Tecnologia do Tocantins; VII - 1 (um) representante e 1 (um) suplente do Ministério
450 da Educação, designados ~~pela Secretaria de Educação Profissional e~~
451 ~~Tecnológica~~ pelo Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e
452 Tecnologia do Tocantins. O representante do SINASEFE Seção Palmas, Klaus Rene
453 Trein Laino, aproveitou a oportunidade para sugerir que talvez o momento seja
454 apropriado para alteração da representação do Sindicato no Conselho, que tem
455 direito a voz, mas não a voto. Antonio disse que o pleito é justo e que a proposta
456 pode ser apresentada em reunião posterior. Em seguida, o Estatuto foi submetido a
457 votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, o
458 presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, e eu, Rosseane
459 Elysa Ferreira Barbosa, secretária do Conselho Superior, lavrei a presente ata, que,
460 depois de lida e aprovada, vai assinada pelo presidente, pela secretária do Conselho
461 Superior em substituição, presente na reunião, Kiara Souza dos Reis Cavalcante, e
462 pelos membros deste Conselho que compareceram à reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Miquéias Alves da Rocha César, Conselheiro**, em 10/12/2019, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francirley Resendes Borges Costa, Conselheiro**, em 10/12/2019, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Estéfane Lara Lopes Rodrigues, Conselheira**, em 10/12/2019, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clerson Dalvani Reis, Conselheiro**, em 10/12/2019, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kiara Souza dos Reis Cavalcante, Secretária**, em 10/12/2019, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Milene Ana Silva Araujo Wermuth, Conselheira**, em 10/12/2019, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Sousa Galvao, Conselheiro**, em 10/12/2019, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **William de Sousa Dias, Conselheiro**, em 10/12/2019, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Dias Pajeu Nascimento, Conselheira**, em 10/12/2019, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Pereira Soares da Rocha, Conselheiro**, em 10/12/2019, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Alves Terra, Conselheiro**, em 10/12/2019, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Carvalho dos Santos, Conselheiro**, em 10/12/2019, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luís Henrique Cirqueira da Silva, Conselheiro**, em 11/12/2019, às 08:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wily Rosario da Silva, Conselheiro**, em 12/12/2019, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mirian Peixoto Soares da Silva, Conselheira**, em 12/12/2019, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Andre Ribeiro Correia, Conselheiro**, em 13/12/2019, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valci Ferreira Victor, Conselheiro**, em 13/12/2019, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Fernandes Mateus, Conselheiro**, em 13/12/2019, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Jesus Costa, Conselheiro**, em 18/12/2019, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Presidente**, em 19/12/2019, às 08:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosseane Elysa Ferreira Barbosa, Secretária**, em 19/12/2019, às 08:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0842688** e o código CRC **0C0F38AA**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.018495/2019-93

SEI nº 0842688